Pª 1ª discussão e votação
04/11/97

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/n

PROJETO DE LEI Nº /97 DE 07 DE OUTUBRO DE 1997

Dispõe sobre a doação de uma linha telefônica.

Prefeito Municipal de Araguatins:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a doar uma linha telefônica para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º - A doação da referida linha telefônica será de uso exclusivo do Fórum local.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1997.

BOLESLAW DAROSZEWSKI JUNIOR
Prefeito

ALDAY MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Adm. e Coord. Geral

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analizar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação de uma linha telefônica.

Referido Projeto de Lei foi convenientimente estudado e analizado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.997.

Favorável

Favorável

Favorável

Contrário

Contrário

Contrário

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analizar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação de uma linha telefônica.

Referido Projeto de Lei convenientimente estudado e analizado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.997.

Favorável

Favorável

Favorável

Contrário

Contrário

Contrário